



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 164, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 713.692,92 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 713.692,92** (Setecentos e treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 164/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	20.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	70.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	123.191,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	5.000,00	-
02.007.001.26.843.0046.3042	46.90.71.00	60	100	252.330,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	105	18.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	45.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	47.346,42	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	110	10.672,16	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	110	31.044,67	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	110	30.955,32	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	141	100	8.684,80	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	100	1.587,95	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.30.00	238	101	49.880,60	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	-	70.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	201	-	20.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	105	-	18.000,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	110	-	4.600,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	110	-	4.316,58
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	110	-	1.755,58
02.010.001.12.364.0012.2192	33.90.39.00	138	100	-	8.684,80
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	110	-	31.044,67
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	110	-	30.955,32
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	-	49.880,60
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	5.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	-	45.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	-	47.346,42
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.30.00	246	100	-	995,00
02.019.002.04.122.0046.2030	44.90.52.00	249	100	-	592,95
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	375.521,00
TOTAL				713.692,92	713.692,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 164/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2021 (A)	01/01 a 31/09/2020 (B)	01/10 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	81.048.240,47	63.162.108,04	16.919.761,15
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	531.109,90	6.531.556,85	20.932,64
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	23.718,85	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	106.814.519,18	80.460.618,98	32.506.942,60
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	447.843,02	2.315,36	116.150,00
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.896.171,46	15.133.698,75	5.978.901,66
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.472,28	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	1.948,01	0,00
TOTAL	161.541.940,00	167.881.068,83	135.025.969,74	43.557.329,76

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{167.881.068,83}{135.025.969,74} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 24,33\%$

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x $\Delta = 43.557.329,76$ **24,33%**

Arrecadação Projetada = 10.598.556,62

Total 54.155.886,38

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	167.881.068,83
Resultado após aplicação Tx Incremento	54.155.886,38
SOMA	222.036.955,21
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	43.554.111,39
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	16.940.903,82
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	16.940.903,82